



Diário Oficial

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO - SP

ANO 49 - Nº 11.200

Quinta-feira, 17 de junho de 2021

www.ribeiraopreto.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

Gabinete do Prefeito Municipal

DECRETO Nº 125

DE 08 DE JUNHO DE 2021

REVOGA O DECRETO Nº 014, DE 26 DE JANEIRO DE 2021 E REVIGORA A REDAÇÃO DO INCISO XIV DO ARTIGO 1º DO DECRETO Nº 001, DE 04 DE JANEIRO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DUARTE NOGUEIRA, Prefeito Municipal de Ribeirão Preto, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **Considerando** as informações constantes as folhas nº 171 e 173 do Processo Administrativo nº 2019.003491.9,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica revogado o Decreto nº 014, de 26 de janeiro de 2021 que revogou a redação do inciso XIV do artigo 1º do Decreto nº 001, de 04 de janeiro de 2019.

Artigo 2º - Revigora a redação do inciso XIV do artigo 1º do Decreto nº 001, de 04 de janeiro de 2019, alterando sua redação para correção da numeração do seu inciso, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 1º -omissis.....
(...)”

XXIV - Matrícula nº 38.856.

Cadastro Municipal nº 76.829.

Proprietários: Quintino Antonio Facci e Monica Ignacchitti Facci.

Área a ser desapropriada: Uma área de terra de forma regular, desapropriada da matrícula 38.856, para adequação de faixa de tráfego da Avenida Brasil. Um lote situado nesta cidade, com frente para a Avenida Brasil, constituído por parte do lote nº 09 da quadra nº 157, da Vila Elisa, medindo 10,00 metros de frente, confrontando com a Avenida Brasil, por 5,25 metros pela direita de quem olha da rua para o lote confrontando com o lote nº 08, do outro lado à esquerda por 6,15 metros, confrontando com a Avenida América do Sul e nos fundos por 10,04 metros confrontando com a área remanescente, perfazendo uma área de 57,00 m².

(...)”

Artigo 3º - Fica revogado o inciso LVIII do artigo 1º do Decreto nº 001, de 04 de janeiro de 2019 que declarou de utilidade pública uma área de terra cadastrada sob a matrícula nº 39.036 e cadastro municipal nº 76.716, de propriedade dos senhores: Quintino Facci, Quintino Antônio Facci e Mônica Ignacchitti Facci, para adequação de faixa de tráfego da Avenida Brasil.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Rio Branco
DUARTE NOGUEIRA
Prefeito Municipal
RICARDO AGUIAR

Secretário da Casa Civil e
Secretário de Governo (substituto)

DECRETO Nº 127

DE 08 DE JUNHO DE 2021

AUTORIZA A ABERTURA DE CONTA ADIANTAMENTO PARA A SRA. DENISE BERGAMASCHI GIOMO, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

DUARTE NOGUEIRA, Prefeito Municipal de Ribeirão Preto, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando a Lei nº 7.650, de 31 de março de 1997 (Dispõe sobre o Regime de Adiantamento e dá outras providências)

e Decreto nº 031 de 03 de março de 2008 que regulamenta a referida lei;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica autorizada a abertura de conta adiantamento em nome da Sra. **DENISE BERGAMASCHI GIOMO**, Chefe da Divisão de Vigilância Epidemiológica, da Secretaria Municipal da Saúde, portadora do R.G. nº 30.406.350 e CPF nº 215.375.648-03, que será responsável pela respectiva movimentação financeira.

Parágrafo Único - A responsável pela movimentação financeira deverá observar todos os critérios já estabelecidos na legislação vigente, referente ao Regime de Adiantamento. Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Rio Branco
DUARTE NOGUEIRA
Prefeito Municipal
RICARDO AGUIAR

Secretário da Casa Civil e
Secretário de Governo (substituto)

DECRETO Nº 136

DE 11 DE JUNHO DE 2021

PRORROGA O PRAZO FIXADO PELO DECRETO Nº 192, DE 09 DE AGOSTO DE 2019.

DUARTE NOGUEIRA, Prefeito Municipal de Ribeirão Preto, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 06 de junho de 2021, o prazo fixado pelo artigo 1º do Decreto nº 192, de 09 de agosto de 2019, que autoriza em caráter temporário e nos locais estabelecidos no Anexo I, o comércio de produtos regulamentados pela Secretaria competente.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Rio Branco
DUARTE NOGUEIRA
Prefeito Municipal
RICARDO AGUIAR

Secretário da Casa Civil e
Secretário de Governo (substituto)

DECRETO Nº 138

DE 15 DE JUNHO DE 2021

DETERMINA O NÃO CUMPRIMENTO DE DISPOSITIVOS DA LEI Nº 14.567, DE 26 DE MAIO DE 2021 (DISPÕE SOBRE A UTILIZAÇÃO DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS ENQUANTO PERDURAR O ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA DECORRENTE DA PANDEMIA DO CORONAVÍRUS SARS-CoV-2 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS), EM FACE DE SUA INCONSTITUCIONALIDADE.

DUARTE NOGUEIRA, Prefeito Municipal de Ribeirão Preto, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **CONSIDERANDO** que a jurisprudência tem reconhecido de maneira constante e uniforme, ser facultado ao Poder Executivo, deixar de cumprir os dispositivos legais eivados de inconstitucionalidade;

CONSIDERANDO que a Lei nº 14.567 de 26 de maio de 2021, promulgada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ribeirão Preto, infringe os dispostos nos artigos 5º, 47, incisos II, XIV, XVIII e XIX e 144 da Constituição do Estado de São Paulo e art. 44 da Lei Orgânica do Município, conforme evidenciado no Processo Administrativo nº 02.2021.010984.6.

CONSIDERANDO, finalmente, que se impõe o não cumprimento das disposições da Lei acima até que o Poder Judiciário

rio se pronuncie em definitivo;

DECRETA:

Artigo 1º - As Secretarias Municipais e órgãos da Administração Indireta, que dizem respeito ao dispositivo da Lei nº 14.567 de 26 de maio de 2021, abster-se-ão da prática de atos que importem na sua execução.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Rio Branco
DUARTE NOGUEIRA

Prefeito Municipal

RICARDO AGUIAR

Secretário da Casa Civil e
Secretário de Governo (substituto)

DECRETO Nº 139

DE 16 DE JUNHO DE 2021

AUTORIZA A ABERTURA DE CONTA ADIANTAMENTO PARA A SRA. CÁTIA HELENA DAMANDO SALOMÃO, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

DUARTE NOGUEIRA, Prefeito Municipal de Ribeirão Preto, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **Considerando** a Lei nº 7.650, de 31 de março de 1997 (Dispõe sobre o Regime de Adiantamento e dá outras providências) e Decreto nº 031 de 03 de março de 2008 que regulamenta a referida lei;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica autorizada a abertura de conta adiantamento em nome da Sra. **CÁTIA HELENA DAMANDO SALOMÃO**, Supervisora da UBS Bonfim Paulista, da Secretaria Municipal da Saúde, portadora do R.G. nº 24.154.387-3 e CPF nº 257.851.148-95 que será responsável pela respectiva movimentação financeira.

Parágrafo Único - A responsável pela movimentação financeira deverá observar todos os critérios já estabelecidos na legislação vigente, referente ao Regime de Adiantamento. Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Rio Branco
DUARTE NOGUEIRA

Prefeito Municipal

RICARDO AGUIAR

Secretário da Casa Civil e
Secretário de Governo (substituto)

DECRETO Nº 140

DE 16 DE JUNHO DE 2021

AUTORIZA A ABERTURA DE CONTA ADIANTAMENTO PARA A SRA. DANIELLE ALINE BARATA ASSAD, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

DUARTE NOGUEIRA, Prefeito Municipal de Ribeirão Preto, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **Considerando** a Lei nº 7.650, de 31 de março de 1997 (Dispõe sobre o Regime de Adiantamento e dá outras providências) e Decreto nº 031 de 03 de março de 2008 que regu-

lamenta a referida lei;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica autorizada a abertura de conta adiantamento em nome da Sra. **DANIELLE ALINE BARATA ASSAD**, Supervisora do CAPS III, da Secretaria Municipal da Saúde, portadora do R.G. nº 41.355.791-1 e CPF nº 349.425.368-47 que será responsável pela respectiva movimentação financeira. Parágrafo Único - A responsável pela movimentação financeira deverá observar todos os critérios já estabelecidos na legislação vigente, referente ao Regime de Adiantamento. Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Rio Branco
DUARTE NOGUEIRA

Prefeito Municipal

RICARDO AGUIAR

Secretário da Casa Civil e
Secretário de Governo (substituto)

UE 02.02.10

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Meio Ambiente

Secretaria Municipal do Meio Ambiente

EDITAL DE CHAMAMENTO

Visando a composição do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA, biênio 2020/2022, a Secretaria Municipal do Meio Ambiente **CONVOCA** representantes dos setores organizados da sociedade civil indicados no artigo 3º incisos XIII e XVI da Lei Complementar nº 2.381/10 que altera a Lei Complementar nº 287/93, interessados em participar da eleição de composição deste conselho a cadastrarem-se do dia 17 de junho a 07 de julho de 2021, pelo e-mail: comdema@meioambiente.pmpr.com.br.

Poderão se cadastrar:

- Associações de Moradores;
- Sindicatos de Trabalhadores.

Serão habilitadas as entidades que atenderem aos seguintes requisitos:

- Tenham sede no município de Ribeirão Preto e no mínimo 01 (um) ano de existência legal da data da assembleia, comprovado por Estatuto Social;
- Apresentem a Ata de eleição e posse da Diretoria, devidamente registrada e a Ata de nomeação do titular e suplente com direito a representação nas respectivas assembleias;
- Apresentem Relatórios de atividades nos últimos doze meses.

Ribeirão Preto, 16 de junho de 2021
CATHERINE D'ANDREA
Secretária Municipal de Meio Ambiente
Presidente do COMDEMA

(16, 17 e 18/06)
UE 02.15.10



Diário Oficial

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO - SP

www.ribeiraopreto.sp.gov.br

Imprensa Oficial do Município de Ribeirão Preto

Lei nº 1.482 de 20/novembro/1964

Lei nº 2.591 de 10/janeiro/1972

ANTÔNIO DUARTE NOGUEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MARINE OLIVEIRA VASCONCELOS
Diretora Presidente Coderp

RENATA BIANCO
Jornalista Responsável - MTb 51.623

Administração/Editoração

Rua Saldanha Marinho, 834 - Centro
Cep 14010-060 - Ribeirão Preto - SP

E-mail

imprensaoficial@coderp.com.br

Telefones

Coderp PABX (16) 3977-8300
Imprensa Oficial (16) 3977-8290

Pesquisa Edições

www.coderp.com.br/diario-oficial/index.xhtml

Índice sequencial

PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

(Portarias, Ofícios, Leis Ordinárias, Leis Complementares, Decretos, Resoluções.)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Secretarias Municipais

(Portarias, Ofícios, Resoluções)

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Autarquias, Empresas Públicas, Fundações e Sociedade de Economia Mista.

(Portarias, Ofícios, Resoluções)

LICITAÇÕES E CONTRATOS

(Atos da Administração Direta e Indireta)

CONCURSOS PÚBLICOS

(Atos da Administração Direta e Indireta)

PODER LEGISLATIVO

(Atos Gerais)

REGIÃO METROPOLITANA DE RIBEIRÃO PRETO

(Portarias, Ofícios, Leis Ordinárias, Leis Complementares, Decretos, Resoluções.)

INEDITORIAIS

(Diversos de terceiros)

LICITAÇÕES E CONTRATOS**Administração**

Secretaria Municipal da Administração

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO
DE RERRATIFICAÇÃO
PROCESSO DE COMPRAS Nº 0980/2018
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0321/2018**

Contratante: Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto.
 Contratada: Control Risk Monitoramento EIRELI-ME.
 Objeto: Manutenção preventiva e corretiva em sistema de alarme e monitoramento 24 horas para Unidades de Saúde.
 Prazo Original: 12 meses.
 Prazo Prorrogado: 12 meses.
 Preço Original: R\$ 10.727,40.
 Fiscalização: Passa a ser de responsabilidade da Sra. Alexandra Savio Soares.
 Suporte Financeiro: As despesas para o exercício de 2021, correrão por conta da nova dotação orçamentária nº 02.09.30.10.301.10102.2.0002.3.3.90.39.05.301.05.

**EXTRATO
TERCEIRO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO
EM TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 59/2019
PROCESSO ADMINIST. Nº 2019.023315-6**

Órgão Público Parceiro: Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto.
 OSC Parceira: Instituto Limite.
 Objeto: Atendimento de Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias, realizado no CENTRO DIA, para o público de crianças de 0 (zero) a 06 (seis) anos, prioritariamente, com microcefalia e deficiências associadas e suas famílias.
 Prazo: Prorroga mais 03 meses - de 30/06/2021 a 30/09/2021.
 Valor Total: R\$ 180.000,00 (Federal R\$ 120.000,00 - Estadual R\$ 60.000,00).
 Recursos - Dotação Orçamentária: Código Estadual nº 02.10.42.08.244.10106.20023.02.500.24.335039. e Código Federal nº 02.10.42.08.244.10106.20023.05.500.08.335039.

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO
DE RERRATIFICAÇÃO
PROCESSO DE COMPRAS Nº 0409/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0248/2019**

Contratante: Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto.
 Contratada: CODERP - Companhia de Desenvolvimento Econômico de Ribeirão Preto.
 Objeto: Serviços de telecomunicações para Secretaria Municipal da Administração.
 Preço Original: R\$ 47.043,84.
 Preço Atualizado: R\$ 52.956,66.
 Prazo Original: 12 (doze) meses.
 Prazo Prorrogado: 12 (doze) meses.
 Fiscalização: Passa a ser de responsabilidade do Sr. André Luis da Silva.
 Suporte Financeiro: Correrão à conta da nova dotação orçamentária nº 02.06.10.04.122.10111.2.0002.3.3.90.40.01.110.0000 - Reduzida 137.

**EXTRATO
SEGUNDO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO
EM TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 56/2020
PROCESSO ADMINIST. Nº 2020.028869-1**

Órgão Público Parceiro: Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto.
 OSC Parceira: Associação Assistencial Maria de Nazaré - Lar do Vovô Albano.
 Objeto: Atendimento de Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade para pessoas idosas, realizado em acolhimento institucional na modalidade ABRIGO.
 Prazo: Permanece de 12 meses - de 01/11/2020 a 30/10/2021.
 Valor Total: R\$ 50.000,00 (adita-se R\$ 400,00 mensais por

04 meses).

Recursos - Dotação Orçamentária: Código Municipal nº 02.10.42.08.244.10106.20022.3.3.50.39.00.01.500.0099.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO
DE RERRATIFICAÇÃO
PROCESSO DE COMPRAS Nº 0606/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 326/2020**

Contratante: Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto.
 Contratada: Kinte Serviços de Terceirizados EIRELI-EPP.
 Objeto: Serviços de copeiragem, portaria e recepção para escolas e sedes administrativas da Secretaria Municipal da Educação.
 Objeto: Para suspensão parcial *sine die* de 25% a partir de 01/03/2021.
 Prazo Original: 12 (doze) meses.
 Preço Original: R\$ 4.426.965,55.
 Suporte Financeiro: Correrão por conta da nova dotação orçamentária nº 02.07.35.12.361.10101.2.0002.3.3.90.39.05.220.0001 - Reduzida 213 e nº 02.07.35.12.365.10101.2.0002.3.3.90.39.05.220.0001 - Reduzida 256.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS Nº 056-01/2021.**

Contratante: Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto.
 Contratada: Luciano Naim Geradi-ME.
 Processo de Compras nº 0105/2021.
 Pregão Eletrônico nº 066/2021.
 Objeto: Registro de preços para aquisição de fósforo, para a Secretaria Municipal da Educação.
Item Preço Unitário
 01 R\$ 2,62
 Prazo: 12 (doze) meses.
 ANDRÉ LUIS DA SILVA
 Diretor do Departamento da Administração Geral
 UE 02.06.20

**INEXIGIBILIDADE
Processo de Compras nº 0171/2021
Inexigibilidade nº 006/2021
Processo Digital nº 100980/2021**

Ratificada a Inexigibilidade, nos termos do Artigo 25, Inciso I da Lei Federal nº 8.666/93.
 Objeto: Contratação de empresa especializada para assistência técnica em refrigerador de vacina, para Secretaria Municipal da Saúde.

LOTE	ITEM	QTDE.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	TOTAL DO LOTE
1	1	1,0000		900,0000	900,00
1	2	1,0000		2.600,0000	2.600,00
VALOR EMPRESA					R\$ 3.500,00

TOTAL REFRIGERAÇÃO LTDA-ME.

CNPJ nº: 002.388.045/0001-00Inscrição Estadual: Não Informado.
 RUA ANTONIO AUGUSTO DE CARVALHO, 269 / 271, 0.
 Bairro: ADELINO SIMIONI.
 CEP: 14071-240 - RIBEIRÃO PRETO - SP.
 Ribeirão Preto, 16 de junho de 2021
 PROF. DR. SANDRO SCARPELINI
 Secretário Municipal da Saúde

**EDITAL DE ADJUDICAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 0113/2021
Processo Administrativo nº 101265/2021**

Objeto: Registro de preços para aquisição de copo plástico descartável, conforme Edital e seus anexos, para Secretaria Municipal da Saúde.

Andre Luiz Machado Lino, Pregoeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, ADJUDICA, ao licitante abaixo o objeto constante no bojo do certame licitatório, conforme especificado:

LOTE	ITEM	QTDE.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	TOTAL DO LOTE
1	1	45.000,0000	FON PLAST	3,7900	170.550,00
2	2	15.000,0000	FON PLAST	3,7900	56.850,00

VALOR EMPRESA R\$ 227.400,00
CONTRATA COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA-EPP.
 CNPJ nº: 017.357.402/0001-40 Inscrição Estadual: 797018810110.
 RUA DOUTOR JOSE RIBEIRO FERREIRA, 685.
 Bairro: JARDIM SÃO JOSÉ.
 CEP: 14098-000 - RIBEIRÃO PRETO - SP.
 Ribeirão Preto, 14 de junho de 2021
 ANDRE LUIZ MACHADO LINO
 Pregoeiro

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Pregão Eletrônico nº 0113/2021

Processo Administrativo nº 101265/2021

Objeto: Registro de preços para aquisição de copo plástico descartável, conforme Edital e seus anexos, para Secretaria Municipal da Saúde.

Sandro Scarpelini, Secretário Municipal da Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, HOMOLOGA todos os atos praticados pelo Senhor Pregoeiro no bojo do certame licitatório, conforme especificado no Edital de Adjudicação.

Ribeirão Preto, 14 de junho de 2021
 SANDRO SCARPELINI
 Secretário Municipal da Saúde

EDITAL DE ADJUDICAÇÃO Pregão Eletrônico nº 0115/2021

Processo Administrativo nº 101275/2021

Objeto: Registro de preços para aquisição de asfalto usinado, conforme Edital e seus anexos, para Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Andre Luiz Machado Lino, Pregoeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, ADJUDICA, ao licitante abaixo o objeto constante no bojo do certame licitatório, conforme especificado:

LOTE	ITEM	QTDE.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	TOTAL DO LOTE
1	1	10.000,0000	PRÓPRIA	330,0000	3.300.000,00
VALOR EMPRESA					R\$ 3.300.000,00

AUTEM ENGENHARIA LTDA.
 CNPJ nº: 026.511.662/0001-10 Inscrição Estadual: 797245598119.
 AVENIDA THOMAZ ALBERTO WHATELY, 5105.
 Compl.: SALA 04 - Bairro: JARDIM JÓQUEI CLUBES.
 CEP: 14078-901 - RIBEIRÃO PRETO - SP.
 Ribeirão Preto, 14 de junho de 2021
 ANDRE LUIZ MACHADO LINO
 Pregoeiro

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Pregão Eletrônico nº 0115/2021

Processo Administrativo nº 101275/2021

Objeto: Registro de preços para aquisição de asfalto usinado, conforme Edital e seus anexos, para Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Carlos Eduardo Nascimento Alencastre, Secretário Municipal de Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, HOMOLOGA todos os atos praticados pelo Senhor Pregoeiro no bojo do certame licitatório, conforme especificado no Edital de Adjudicação.

Ribeirão Preto, 14 de junho de 2021
 CARLOS EDUARDO NASCIMENTO ALENCASTRE
 Secretário Municipal de Infraestrutura

EDITAL DE ADJUDICAÇÃO Pregão Eletrônico nº 0117/2021

Processo Administrativo nº 101429/2021

Objeto: Contratação de empresa para conservação de pavimentação asfáltica, conforme Edital e seus anexos, para Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Andre Luiz Machado Lino, Pregoeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, ADJUDICA, ao licitante abaixo o objeto constante no bojo do certame licitatório, conforme

especificado:

ITEM	QTDE.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	TOTAL DO ITEM
1	1,0000	SERVIÇO	6.595.828,8000	6.595.828,80
VALOR EMPRESA			R\$ 6.595.828,80	

CONVERT CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI.
 CNPJ nº: 002.647.165/0001-85 Inscrição Estadual: 795560440110.
 RODOVIA ANHANGUERA, 0.
 Compl.: KM 96 6 - Bairro: JARDIM GARCIA.
 CEP: 13061-155 - CAMPINAS - SP.

Ribeirão Preto, 14 de junho de 2021
 ANDRE LUIZ MACHADO LINO
 Pregoeiro

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Pregão Eletrônico nº 0117/2021

Processo Administrativo nº 101429/2021

Objeto: Contratação de empresa para conservação de pavimentação asfáltica, conforme Edital e seus anexos, para Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Carlos Eduardo Nascimento Alencastre, Secretário Municipal de Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, HOMOLOGA todos os atos praticados pelo Senhor Pregoeiro no bojo do certame licitatório, conforme especificado no Edital de Adjudicação.

Ribeirão Preto, 14 de junho de 2021
 CARLOS EDUARDO NASCIMENTO ALENCASTRE
 Secretário Municipal de Infraestrutura

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 175/2021

Processo Administrativo nº 107359/2021

LICITAÇÃO DESTINADA A PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, COM AS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 07 DE AGOSTO DE 2014.

Objeto: Aquisição de imobilizador lateral de cabeça e prancha rígida, conforme Edital e seus anexos.

Valor Estimativo: R\$ 23.539,30 (vinte e três mil, quinhentos e trinta e nove reais e trinta centavos).

Recebimento das Propostas: Até às 08 horas e 30 minutos do dia 30 de junho de 2021.

Abertura das Propostas: Dia 30 de junho de 2021 às 08 horas e 30 minutos.

Início da Disputa de Preços: Dia 30 de junho de 2021 a partir das 09 horas.

Retirada do Edital: Diretamente no site www.licitacoes-e.com.br ou gratuitamente na íntegra somente para consulta através do site www.ribeiraopreto.sp.gov.br.

Ribeirão Preto, 14 de junho de 2021
 ANDRÉ ALMEIDA MORAIS
 Secretário Municipal da Administração

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico SRP nº 177/2021 Processo Administrativo nº 107652/2021

Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos, conforme Edital e seus anexos.

Valor Estimativo: R\$ 718.194,47 (setecentos e dezoito mil, cento e noventa e quatro reais e quarenta e sete centavos).

Recebimento das Propostas: Até às 14 horas do dia 30 de junho de 2021.

Abertura das Propostas: Dia 30 de junho de 2021 às 14 horas.

Início da Disputa de Preços: Dia 30 de junho de 2021 a partir das 14 horas e 30 minutos.

Retirada do Edital: Diretamente no site www.licitacoes-e.com.br ou gratuitamente na íntegra somente para consulta através do site www.ribeiraopreto.sp.gov.br.

Ribeirão Preto, 15 de junho de 2021
 ANDRÉ ALMEIDA MORAIS
 Secretário Municipal da Administração

Daerp

Departamento de Água e Esgotos de Ribeirão Preto

AVISO DE LICITAÇÃO**Pregão Eletrônico nº 34/2021**

O DAERP - DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS DE RIBEIRÃO PRETO, torna público o **Pregão Eletrônico nº 34/2021** do tipo **MENOR PREÇO TOTAL POR LOTE**, Aquisição de **TUBETES E PORCAS PARA HIDRÔMETRO**, conforme descrito no Edital e seus anexos.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:

Até às 08:30 horas do dia 29 de junho de 2021.

ABERTURA DAS PROPOSTAS:

A partir das 08:30 horas do dia 29 de junho de 2021.

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS:

A partir das 09:00 horas do dia 29 de junho de 2021.

ENDEREÇOS ELETRÔNICOS:

Retirada do Edital:

www.daerp.ribeiraopreto.sp.gov.br > Licitações > Abertas > Pregão > 34/2021Local da Disputa: www.licitacoes-e.com.br

Ribeirão Preto, 16 de junho de 2021
ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA JR.
Superintendente
DAERP

AVISO DE LICITAÇÃO**Pregão Eletrônico nº 35/2021**

O DAERP - DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS DE RIBEIRÃO PRETO, torna público o **Pregão Eletrônico nº 35/2021** do tipo **MENOR PREÇO TOTAL POR LOTE**, Registro de Preços para **SERVIÇOS DE REBOBINAMENTO DE MOTORES**, conforme descrito no Edital e seus anexos.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:

Até às 08:30 horas do dia 02 de julho de 2021.

ABERTURA DAS PROPOSTAS:

A partir das 08:30 horas do dia 02 de julho de 2021.

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS:

A partir das 09:00 horas do dia 02 de julho de 2021.

ENDEREÇOS ELETRÔNICOS:

Retirada do Edital:

www.daerp.ribeiraopreto.sp.gov.br > Licitações > Abertas > Pregão > 35/2021Local da Disputa: www.licitacoes-e.com.br

Ribeirão Preto, 16 de junho de 2021
ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA JR.
Superintendente
DAERP

AVISO DE LICITAÇÃO**Pregão Eletrônico nº 36/2021**

O DAERP - DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS DE RIBEIRÃO PRETO, torna público o **Pregão Eletrônico nº 36/2021** do tipo **MENOR PREÇO TOTAL POR LOTE**, aquisição de **MATERIAIS ELÉTRICOS (TRANSFORMADORES E CABOS)**, conforme descrito no Edital e seus anexos. LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM COTA RESERVADA PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:

Até às 08:30 horas do dia 30 de junho de 2021.

ABERTURA DAS PROPOSTAS:

A partir das 08:30 horas do dia 30 de junho de 2021.

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS:

A partir das 09:30 horas do dia 30 de junho de 2021.

ENDEREÇOS ELETRÔNICOS:

Retirada do Edital:

www.daerp.ribeiraopreto.sp.gov.br > Licitações > Abertas > Pregão > 36/2021Local da Disputa: www.licitacoes-e.com.br

Ribeirão Preto, 16 de junho de 2021
ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA JR.
Superintendente
DAERP

AVISO DE LICITAÇÃO**Pregão Eletrônico nº 38/2021**

O DAERP - DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS DE RIBEIRÃO PRETO, torna público o **Pregão Eletrônico nº 38/2021** do tipo **MENOR PREÇO TOTAL POR LOTE**, aquisição de **CAIXAS DE PROTEÇÃO DE HIDRÔMETRO 3/4"**, conforme descrito no Edital e seus anexos.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:

Até às 08:30 horas do dia 30 de junho de 2021.

ABERTURA DAS PROPOSTAS:

A partir das 08:30 horas do dia 30 de junho de 2021.

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS:

A partir das 09:00 horas do dia 30 de junho de 2021.

ENDEREÇOS ELETRÔNICOS:

Retirada do Edital:

www.daerp.ribeiraopreto.sp.gov.br > Licitações > Abertas > Pregão > 38/2021Local da Disputa: www.licitacoes-e.com.br

Ribeirão Preto, 16 de junho de 2021
ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA JR.
Superintendente
DAERP

DA-LIC

D. Pedro II

Fundação D. Pedro II

EXTRATO DE CONTRATO**Processo nº 008/2021****Pregão Eletrônico nº 001/2021**

Objeto: Prestação de serviços especializados de apoio compreendendo os postos de mecânica cênica, iluminação cênica, sonoplastia, apoio artístico, apoio de bilheteria, apoio de serviços gerais especializados e recepção.

Contratante: Fundação D. Pedro II.

Contratada: Carvalho Multisserviços Eireli-EPP.

CNPJ nº: 03.662.899/0001-04.

Endereço: Avenida Coronel Fernando Ferreira Leite, nº 1.520 - sala 1.601-D - Ribeirão Preto - SP.

Período: 12 meses a contar a partir de 15/06/2021.

Valor: R\$ 1.547.295,36 (um milhão, quinhentos e quarenta e sete mil, duzentos e noventa e cinco reais e trinta e seis centavos).

Dotação Orçamentária:

Natureza da Despesa: 3.3.90.34 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirizados.

Vínculo: 04.110.0000 - Geral.

Classificação Funcional: 13.392.10108.2.0150 - Gestão RH.

Ribeirão Preto, 17 de junho de 2021

NICANOR LOPES

Presidente

Fundação D. Pedro II

EXTRATO

Contratante: Fundação D. Pedro II.

Contratada: Associação Musical de Ribeirão Preto.

CNPJ nº: 48.013.585/0001-00.

Rua São Sebastião, nº 1002, Centro, Ribeirão Preto/SP, CEP: 14.015-040.

Processo de Compras nº 032/2021.

Inexigibilidade de Licitação nº 002/2021 - Ratificada a Inexigibilidade, nos termos do Artigo 25, "caput", da Lei Federal nº 8.666/93.

Objeto: Realização, execução e transmissão através de Live, do Espetáculo "Concertos Internacionais", com a Orquestra Sinfônica de Ribeirão Preto e participação do solista Diego Adinolfi, em comemoração aos 165 anos de Ribeirão Preto, no dia 19 de junho de 2021, às 19h.

Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Prazo: 40 (quarenta) dias.

Recurso - Dotação Orçamentária:

13.392.10108.2.0132 - 3.3.90.39 - Vínculo 04.110.

NICANOR LOPES

Presidente

Fundação D. Pedro II

Fipase

Fundação Instituto Polo Avançado de Saúde de Ribeirão Preto

EXTRATOS AOS ADITIVOS DE CONTRATOS:

Objeto: Reajuste da cláusula 5.1 do contrato para - O valor estabelecido na cláusula quarta fica sujeito a reajuste ao final de cada período de 12 (doze) meses, mediante aplicação do índice de variação acumulada do IPCA no período.

ADITIVO Nº 08/2021**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 27/2019**

Contratado: POLO INDUSTRIAL DE SOFTWARE DA REGIÃO DE RIBEIRÃO PRETO - PISO.

ADITIVO Nº 09/2021**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 59/2020**

Contratado: DECOY TECNOLOGIA EM CONTROLE DE PRAGAS S/A.

ADITIVO Nº 10/2021**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 60/2020**

Contratado: VETRA PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM PRODUTOS CERÂMICOS DE ALTA TECNOLOGIA LTDA.

ADITIVO Nº 11/2021**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 61/2020**

Contratado: LIPID INGREDIENTS & TECHNOLOGIES PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.

ADITIVO Nº 12/2021**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 62/2020**

Contratado: HEBORÁ LTDA.

ADITIVO Nº 13/2021**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 63/2020**

Contratado: STRATEXIA INOVAÇÃO IND. E SERVIÇOS IMP. EXP. EIRELI.

ADITIVO Nº 14/2021**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 64/2020**

Contratado: G&G COSMÉTICA LTDA.

Assinatura: 03/03/2021.

SANDRO SCARPELINI
Diretor Presidente da FIPASE

**EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA
Nº 05/2021****Processo nº 065/2021**

A FIPASE - Fundação Instituto Polo Avançado de Saúde de Ribeirão Preto, através de sua Comissão de Seleção de Bolsista, o Edital tem por objeto a seleção de 01(um) pesquisador para atuar junto ao NIT da FIPASE, para atividades de pesquisa e suporte à gestão do SuperaLab Open Innovation. Período de Inscrição: Das 17h de 16/06/2021 até 23h59min. de 30/06/2021

O Edital completo está no site:

<http://www.superaparque.com.br/selecao-de-pessoas>. Mais informações pelo e-mail: fipase@superaparque.com.br

Ribeirão Preto, 16 de junho de 2021
LUCIANA MARIA SOUZA DE PAIVA
Diretora Administrativa e Financeira

Guarda Civil

Guarda Civil Metropolitana de Ribeirão Preto

**RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DO EDITAL
DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO****Pregão Eletrônico nº 002/2021****Processo de Compras nº 061/2021**

A Guarda Civil Metropolitana de Ribeirão Preto - SP torna público para conhecimento dos interessados, a **RETIFICAÇÃO** e **RATIFICAÇÃO** do Edital de ADJUDICAÇÃO/HOMO-

LOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 02/2021, Processo nº 61/2021, assinado em 07/05/2021 e publicado no D.O.M. de Ribeirão Preto, na edição de 07/05/2021, cujo objeto é "Contratação de empresa especializada em administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de Vale Alimentação por meio de cartões magnéticos, equipados com microprocessador com chip eletrônico de segurança aos servidores municipais, conforme Edital e seus anexos".

ONDE SE LÊ:

LOTE	QTDE.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	TOTAL DO LOTE
1	1	SERVIÇO	R\$ 2.592.595,20	R\$ 2.592.595,20
VALOR EMPRESA				R\$ 2.592.595,20

MEUVALE GESTÃO ADMINISTRATIVA LTDA.

CNPJ nº: 18.678.159/0001-25 Inscrição Estadual: 623.176.003.110.
AVENIDA DOUTOR YOJIRO TAKAOKA, 40384, Sala 701.

Conjunto 5721- Bairro: ALPHAVILLE.

CEP: 06541-038 - SANTANA DO PARNAÍBA - SP.

LEIA-SE:

LOTE	QTDE.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	TOTAL DO LOTE
1	1	SERVIÇO	R\$ 2.597.559,74	R\$ 2.597.559,74
VALOR EMPRESA				R\$ 2.597.559,74

VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA.

CNPJ nº: 06.344.497/0001-41 Inscrição Estadual: ISENTA.

AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 2001, 17º andar.

Conjunto 174 - Bairro: JARDIM AMÉRICA.

CEP: 14020-260 - RIBEIRÃO PRETO - SP.

Ribeirão Preto, 17 de junho de 2021
DOMINGOS ANTONIO FORTUNA FILHO
Superintendente

Sassom

Serviço de Assistência à Saúde dos Municipiários de Ribeirão Preto

EXTRATO DO TERMO**DE CREDENCIAMENTO Nº 07/2021**

Credenciante: SASSOM - Serviço de Assistência à Saúde dos Municipiários de Ribeirão Preto.

Credenciada: SÃO FRANCISCO REDE DE SAÚDE ASSISTENCIAL LTDA (HOSPITAL RIBEIRÃO PRETO).

Objeto: Prestação de serviços de assistência médico-hospitalar e serviços auxiliares de diagnósticos e tratamentos.

Vigência: De 01/05/2021 a 30/04/2022.

Valor Total: R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais).

Dotação Orçamentária: 40-3.3.90.39.

Ribeirão Preto, 17 de junho de 2021
TÁSSIA CORRÊA REZENDE
Diretora Superintendente

PODER LEGISLATIVO**Câmara**

Câmara Municipal de Ribeirão Preto

RESUMOS DE ATOS DA MESA

ATO DA MESA Nº 131, de 15 de junho de 2021 - Exonera, a pedido, **ANDRÉ IOSSI PESSINI**, do cargo de provimento em comissão de "Assessor Parlamentar", símbolo C-3, a partir de 16 de junho de 2021.

Ribeirão Preto, 15 de junho de 2021
JONATAS SAMUEL SILVA DE SOUZA
Coordenador Administrativo

LEI Nº 14.574

DE 16 DE JUNHO DE 2021

Projeto de Lei nº 67/2021**Autoria do Vereador Jean Corauci**

DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE EXCEDENTES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS PELOS ESTABELECIMENTOS DEDICADOS À PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO, FORNECIMENTO DE TAIS GÊNEROS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Ribeirão Preto rejeitou, em Sessão Ordinária Realizada no dia 15/06/2021, o Veto Total ao Projeto de Lei nº 67/2021, e eu, Alessandro

Maraca, Presidente, nos termos do Artigo 44, Parágrafo 6º, da Lei Orgânica do Município de Ribeirão Preto, promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Ficam os estabelecimentos dedicados à produção, comercialização e ao fornecimento de gêneros alimentícios, inclusive alimentos in natura, produtos industrializados e refeições prontas para o consumo, autorizados a doar os excedentes de alimentos não comercializados e ainda próprios para o consumo humano, desde que atendam aos seguintes critérios:

§ 1º - O disposto no caput deste artigo abrange empresas, hospitais, supermercados, cooperativas, restaurantes, lanchonetes e todos os demais estabelecimentos que forneçam alimentos preparados prontos para o consumo de trabalhadores, de empregados, de colaboradores, de parceiros, de pacientes e de clientes em geral.

§ 2º - A doação de que trata o caput deste artigo poderá ser feita em parceria com o Poder Público, por meio de bancos de alimentos e através de entidades beneficentes cadastradas junto à Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS).

§ 3º - A doação de que trata o caput deste artigo será realizada de modo gratuito, sem a incidência de qualquer encargo que a torne onerosa.

Artigo 2º - A doação dos gêneros alimentícios excedentes não comercializados atenderá aos seguintes critérios:

I - os alimentos deverão estar dentro do prazo de validade e observadas as condições de conservação especificadas pelo fabricante, quando for o caso;

II - não tenham comprometidas sua integridade, segurança sanitária e suas propriedades nutricionais mantidas.

Artigo 3º - Estão autorizados a receber a doação de alimentos as pessoas, famílias ou grupos em situação de vulnerabilidade.

Artigo 4º - A doação de alimentos excedentes em nenhuma hipótese configurará relação de consumo.

§ 1º - O doador e o intermediário somente responderão nas esferas civil, penal e administrativa por danos causados pelos alimentos doados se agirem com dolo específico de causa dano à saúde de outrem, cessando sua responsabilidade no momento da primeira entrega feita pelo doador ao intermediário ou ao beneficiário final e a do intermediário ao beneficiário final.

§ 2º - A primeira entrega se configura no momento da doação do alimento ao intermediário ou ao beneficiário final pelo doador ou pelo intermediário ao beneficiário final.

Artigo 5º - Para acompanhar o desenvolvimento das ações a que trata o presente projeto, o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Ribeirão Preto (COMSEAN), fará avaliações periódicas e fornecerá subsídios conforme estabelecido no artigo 2º da Lei Complementar nº 2.869/2018.

Artigo 6º - O Poder Executivo regulamentará esta Lei no que couber.

Artigo 7º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

ALESSANDRO MARACA
Presidente

Publicada na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Ribeirão Preto, aos 16 de junho de 2021.

FERNANDO MARCOS RAMOS
Coordenador Legislativo

NOTIFICAÇÃO - 03/2021 **CONTRATO Nº 16077**

Ribeirão Preto, 17 de junho de 2021

À empresa: **BONANZA COMÉRCIO DIGITAL EIRELI-EPP**.
CNPJ nº: 31.260.724/0001-06.

A Câmara Municipal de Ribeirão Preto reitera a **NOTIFICAÇÃO** à empresa **BONANZA COMÉRCIO DIGITAL EIRELI-EPP**, para que, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento desta, cumpra com a entrega do item 1.1 do Contrato 16.077, sob pena da aplicação de multa e rescisão contratual, sem prejuízo das demais sanções previstas em lei.

Câmara Municipal de Ribeirão Preto
ANTONIO MOREIRA THEODORO
Gestor de Contratos

INEDITORIAIS

SOCIEDADE BENEFICENTE E HOSPITALAR SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE RIBEIRÃO PRETO

Demonstrações contábeis dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e de 2019 e o Relatório dos Auditores Independentes

Ribeirão Preto (SP), 24 de maio de 2021

Aos Srs.

Membros da Mesa Administrativa, Provedoria e Conselho Fiscal da **Sociedade Beneficente e Hospitalar Santa Casa de Misericórdia de Ribeirão Preto - SP**.

REF.: Relatório dos Auditores Independentes - exercício 2020.

Encaminhamos em anexo o Relatório dos Auditores Independentes sobre o exame das demonstrações contábeis referente ao exercício de 2020.

Pedimos a gentileza de nos encaminhar uma via protocolada para nosso controle.

Agradecemos desde já a atenção dispensada e encontramos-nos a disposição de V. Sas. para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Teorema Contabilidade SS Ltda.

CRC 2SP018705/O-6

OCIMAR MILAN - Contador

CRC nº 1SP137879/O-3

Sociedade Beneficente e Hospitalar Santa Casa de Misericórdia de Ribeirão Preto

Demonstrações Contábeis dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e de 2019 e o Relatório dos Auditores Independentes

Sumário

Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Contábeis

..... 4 a 6

Demonstrações Contábeis

Ativo..... 7

Passivo..... 8

Demonstrações do Resultado do Exercício 9

Demonstrações do Resultado Abrangente 10

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Social 11

Demonstrações dos Fluxos de Caixa 12

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis 13 a 32

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis

Aos Srs. Membros da Mesa Administrativa, Provedoria e Conselho Fiscal da Sociedade Beneficente e Hospitalar Santa Casa de Misericórdia de Ribeirão Preto - SP.

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Sociedade Beneficente e Hospitalar Santa Casa de Misericórdia de Ribeirão Preto que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Sociedade Beneficente e Hospitalar Santa Casa de Misericórdia de Ribeirão Preto em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, e de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da Entidade é responsável por essas outras informações que compreendem o relatório da administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no relatório da administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. Conforme o parágrafo 6º do artigo 30 da Portaria 834 do Ministério da Saúde, as demonstrações contábeis auditadas representam a real situação patrimonial e financeira da entidade.

As demonstrações contábeis relativas ao exercício de 2019, apresentadas para fins de comparação, foram por nós auditadas, cujo relatório datado de 24 de março de 2020 não continha ressalva.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para

**DMPL - DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
DEMONSTRAÇÕES FINS DOS EXERCÍCIOS 2020 E 2019
(EM REAIS)**

	Notas	Patrimônio	Reservas	Superávit / Déficit	Total
	Explicativas	Social		Exercício	
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018		2.766.038	387.140	10.511.241	13.664.420
Transferência Resultado para patrimônio Social		10.722.851		(10.722.851)	0
Ajustes de Exercícios Anteriores					
Ratificação de erros de exercícios anteriores				211.610	211.610
Superávit do Exercício				4.011.837	4.011.837
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019		13.498.889	387.140	4.011.837	17.887.866
Transferência Resultado para patrimônio Social		4.011.837		(4.011.837)	0
Superávit do Exercício	23			23.599.574	23.599.574
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020		17.500.726	387.140	23.599.574	41.487.440

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis.

**DFC - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA MÉTODO INDIRETO
DEMONSTRAÇÕES FINS DOS EXERCÍCIOS 2020 E 2019
(EM REAIS)**

	2020	2019
Superávit do exercício	23.599.574	4.011.837
Ajustes:		
Depreciação/Amortização	2.299.141	2.524.764
Ajustes de Exercícios Anteriores	0	211.610
Aumento (diminuição) em ativos operacionais	(3.197.684)	(3.015.234)
Aplicações	(5.909.851)	2.722.036
Convênios a Receber	4.915.235	(3.502.926)
Créditos Tributários	-	3.641
Bens e Títulos a Receber	(2.436.094)	(2.037.038)
Despesas Antecipadas	32.969	57.746
Depósitos Judiciais	200.057	458.519
Outros Créditos a Receber Longo Prazo	-	(717.212)
Aumento (diminuição) em passivos operacionais	(12.026.047)	4.905.742
Ressarcimento ao SUS	(429.740)	(362.316)
Fornecedores de Serviços Médicos	(4.668.403)	(105.265)
Tributos e Encargos Sociais	(271.101)	111.129
Débitos Diversos	(6.990.242)	8.137.918
Empréstimos e Financiamento	(9.803)	4.636
Exigível a Longo Prazo	343.244	(2.880.360)
Caixa Líquido das atividades operacionais	10.674.985	8.638.719
Aquisição de Ativo Imobilizado	(10.260.143)	(12.708.282)
Aquisição / baixa de intangível	26.859	0
Baixa de Imobilizado	3.591.338	(267.940)
Outros Investimentos	444.160	6.409.130
Caixa Líquido das atividades de investimento	(6.197.786)	(6.567.092)
Variação Líquida do Caixa	4.477.199	2.071.627
Saldo Inicial de Caixa	3.196.774	1.125.147
Saldo Final de Caixa	7.673.973	3.196.774
Variação Líquida do Caixa	4.477.199	2.071.627

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
CONSOLIDADAS DOS EXERCÍCIOS FINS EM 31 DE DEZEMBRO
DE 2020 E 2019.**

1 - Contexto Operacional

1.1 - Apresentação

A Sociedade Beneficente e Hospitalar Santa Casa de Misericórdia de Ribeirão Preto, é uma Instituição Filantrópica, de caráter privado, fundada em 23 de setembro de 1896, prestadora de Serviços na área da saúde de acordo com suas finalidades estatutárias. Cabe a ela mobilizar e otimizar todos os recursos financeiros, materiais tecnológicos e humanos para garantir a eficiência dos serviços de assistência médica em todas as especialidades clínicas e cirúrgicas prestados à população de Ribeirão Preto e região.

Com 249 leitos em seu prédio principal e uma ampla infraestrutura ambulatorial, cirúrgica, obstétrica, diagnóstica, de emergência e intensivista, como também Centro de Marcapasso, Banco de Sangue, Unidade de Quimioterapia, a Santa Casa oferece assistência humanizada e baseada nas diversas especialidades médicas e outras habilitações sendo: Enfermagem, Farmácia, Nutrição, Psicologia, Fonoaudiologia, Fisioterapia, Serviço Social, Terapia Ocupacional. A quase totalidade dos atendimentos é colocada à disposição de pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS) a quem são reservados, no mínimo 60% (setenta por cento) dos leitos. Apenas a parcela restante das internações é destinada à clientes particulares e de convênios gerando receitas que são investidas na infraestrutura beneficiando os usuários em geral e reforçando o comprometimento de todos os profissionais com a qualidade e os resultados. Em decorrência da parceria entre a Santa Casa de Misericórdia de Ribeirão Preto e a Secretaria Municipal de Saúde através da assinatura do último convênio, a Entidade passou a ser fornecedora de bens e serviços ao SUS sendo e as receitas decorrentes dos Serviços prestados são integralmente aplicadas no fomento e execução dos serviços de assistência médica e hospitalar, possuindo também contratos com diversos convênios além do atendimento a particulares.

Declarada de Utilidade Pública: municipal pela Lei nº 1.300 de 15/05/1963, estadual pelo Decreto nº 34.891 de 28/04/1959 e federal pelo Decreto de 21/10/1969, a Santa Casa possui ainda Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social.

A Santa Casa goza de Imunidades de acordo com o Artigo 150 item VI Letra

C da Constituição Federal e ainda de isenção da cota patronal de acordo com o Artigo 195, parágrafo 7º do CTN.

A Santa Casa é regida pelo seu Estatuto, pelo Regimento Interno e pelas disposições legais, que lhe forem aplicáveis, submetendo-se anualmente suas contas à fiscalização e análise técnica dos diversos órgãos governamentais competentes.

1.2 - Estrutura do Atendimento:

A Santa Casa de Misericórdia de Ribeirão Preto presta atendimento à população de Ribeirão Preto e região desde a sua fundação, mantendo a filosofia de atender os pacientes mais carentes e necessitados. Tal estrutura de atendimento em saúde fornece suporte emergencial aos municípios ainda não atendidos com estrutura física própria. Atualmente é um hospital moderno com atendimentos alcançando até 70% (setenta por cento) ou mais, voltados aos pacientes da rede pública de saúde - SUS e aproximadamente 30% (trinta por cento) para outros convênios, como Planos de Saúde e particulares, contando com equipes multidisciplinares e equipamentos de última geração que promovem um atendimento de alta qualidade. É um Hospital geral de alta complexidade que presta atendimento a todas as especialidades de urgência e emergência, internações e ambulatório, dentre elas: Serviço de Ginecologia e Obstetrícia; Serviço de Mastologia; Serviço de Pediatria e Neonatologia; Serviço de Anestesiologia; Serviço de Oncologia; Serviço de Cardiologia; Serviço de Gastroenterologia; Serviço de Proctologia; Serviço de Cirurgia Geral; Serviço de Cirurgia Pediátrica; Serviço de Cirurgia Vascular; Serviço de Urologia; Serviço de Nefrologia; Serviço de Endocrinologia; Serviço de Ortopedia; Serviço de Hematologia; Serviço de Neurologia e Neurocirurgia; Serviço de Cirurgia Cardíaca; Serviço de Cirurgia de Cabeça e Pescoço; Serviço de Pneumologia e Cirurgia Torácica; Serviço de Otorrinolaringologia; Serviço de Pediatria; Serviço de Eletrofisiologia; Odontologia; Serviço de Cirurgia Buco-maxilo-facial.

1.3 - Planos da Administração:

O ano de 2020 foi marcado por grandes desafios, não só para o hospital, mas para todas as entidades do segmento da saúde do Brasil e do mundo.

O Mundo enfrentou uma grande transformação e readaptação frente a um desafio não antes presenciada em nossa geração, a pandemia provocada pelo Coronavírus.

Esse inesperado acontecimento, fez com que a entidade reavaliasse todas suas bases estruturais e humanas, de forma que, como linha de frente no combate à pandemia pudesse atender de forma qualificada a demanda da população.

O Hospital manteve o foco na gestão sustentável e responsável da entidade. O controle das despesas se mostrou cada vez mais complexo durante o período de grande instabilidade econômica nacional e mundial, pois houve uma grande dificuldade no aumento da captação de recursos, seja através de reajustes de convênios particulares ou SUS, somados ao constante crescimento dos custos, novas demandas de pacientes, impulsionado pelas novas tecnologias, reajuste e escassez de materiais e medicamentos, prestadores de serviços, dentre outros fatores. Para melhor visualização de resultados o hospital veio melhorando seu sistema de gestão, capacitando mais os profissionais e implementando indicadores de forte auxílio nas tomadas de decisões, mantendo a qualidade dos serviços e acesso.

Mesmo frente às dificuldades, internamente a entidade se preparou fortemente no quesito qualidade, conseguindo a manutenção de qualidade ONA (Organização Nacional de Acreditação), reconhecimento esse que veio a ser conquistado no início de 2019, tornando a entidade umas das poucas Santas Casas do país a possuir essa qualificação.

Em 2020 há o destaque para a implementação do novo sistema da gestão do hospital Santa Casa (Sistema Integrado MV Solution), uma ferramenta altamente moderna e focada na área hospitalar, que proporcionará mais agilidade operacional, levantamentos dos custos hospitalares fidedignos e melhor gestão estratégica dos processos e pessoas.

Como ponto de análise e revisão para 2021, a entidade acompanhará de perto as despesas operacionais e administrativas, no intuito de preservar um resultado favorável ao final do exercício, resultado esse que é fundamental para a sustentabilidade filantrópica da entidade nos próximos anos.

2 - Apresentação das Demonstrações Contábeis.

As Demonstrações Contábeis Santa Casa de Ribeirão Preto foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, requeridas para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, as quais levam em consideração as disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações - Lei nº 6.404/76 alterada pelas Leis nºs 11.638/07 e 11.941/09, nos Pronunciamentos, nas Orientações e nas Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), incluindo a ITG 2002 publicada no DOU de 02/09/15 a qual trata de aspectos contábeis específicos a Entidades sem Finalidades de Lucros homologados pelos órgãos reguladores.

Os valores das demonstrações contábeis estão sendo apresentado em Real que é a moeda corrente no Brasil.

3 - Resumo das Principais Práticas Contábeis

As principais práticas contábeis adotadas pela Entidade, para a elaboração e apresentação das demonstrações contábeis, são as seguintes:

3.1 - Critérios de apuração das receitas e das despesas

As receitas operacionais da Sociedade Beneficente e Hospitalar Santa Casa de Misericórdia de Ribeirão Preto constituem-se basicamente dos serviços hospitalares prestados aos usuários do SUS e não SUS, das Doações de Pessoas físicas e Jurídicas, do recebimento de Auxílios e Subvenções de Órgãos Governamentais. As despesas são classificadas por grupos, segundo suas origens, sendo consolidadas, por espécie, quando do encerramento do exercício social, ao final de cada ano civil.

As receitas e despesas são apuradas pelo regime de competência dos exercícios e contabilizadas em conformidade com um plano de contas único.

A gratuidade é praticada pela Entidade tendo em vista a sua finalidade filantrópica. Os recursos financeiros recebidos pela Entidade de órgãos governamentais destinados a custeios e investimentos são devidamente aplicados de acordo com o objeto do Termo Aditivo e/ou Convênio firmado sendo feito a prestação de contas da aplicação dos recursos recebidos por conta da exe-

cução do objeto previsto, na forma da legislação em vigor. São reconhecidas no resultado observado o disposto na NBC TG 07 - Subvenção e Assistência Governamentais.

CONVÊNIO FEDERAL	VIGÊNCIA	OBJETO	VALOR
003/2016 - FEDERAL	2020	Custeio	30.358.770
003/2016 INCENTIVO QUALIF GESTAO HOSP IGH	2020	Custeio	7.049.575
003/2016 INCENTIVO INTEGRAÇÃO SIST ÚNICO SAUDE- INTEGRASUS	2020	Custeio	758.514
TOTAL DOS REPASSES FEDERAIS RECEBIDOS NO EXERCÍCIO DE 2020			38.166.859

CONVÊNIO MUNICIPAL	VIGÊNCIA	OBJETO	VALOR
Secretaria de Estado da Saúde			
660/2016 SUSTENTÁVEL - SANTA CASA	2020	Custeio	637.446
707/2020 SUSTENTÁVEL - SANTA CASA	2020	Custeio	6.709.960
601/2016 PRÓ - SANTA CASA	2020	Custeio	115.425
273/2020 PRÓ - SANTA CASA	2020	Custeio	1.275.750
TOTAL DOS REPASSES ESTADUAIS RECEBIDOS NO EXERCÍCIO DE 2020			8.738.581

PREFEITURA MUNICIPAL	PERÍODO	OBJETO	VALOR
Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto			
003/2016 - MUNICIPAL	2020	Custeio	8.838.586
003/2016 EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO	2020	Custeio	1.666.434
TOTAL DOS REPASSES MUNICIPAIS RECEBIDOS NO EXERCÍCIO DE 2020			10.505.020

EMENDAS	PERÍODO	OBJETO	VALOR
Governo do Estado			
EMENDA 887/2019	2020	Investimento	158.970
EMENDA 501/2019	2020	Custeio	250.000
EMENDA 519/2020	2020	Custeio	100.000
TOTAL DOS REPASSES ESTADUAIS RECEBIDOS NO EXERCÍCIO DE 2020			508.970

PORTARIAS COVID-19	PERÍODO	OBJETO	VALOR
PORTARIA 1001	2020	Custeio	1.241.000
PORTARIA 1089	2020	Custeio	3.456.000
PORTARIA 1666	2020	Custeio	741.379
PORTARIAS 1393 / 1448	2020	Custeio	2.625.541
TOTAL DOS REPASSES ESTADUAIS RECEBIDOS NO EXERCÍCIO DE 2020			8.063.920

3.2 - Segregação de prazos realizáveis e exigíveis

Os Ativos Realizáveis e os Passivos Exigíveis no decorrer do exercício seguinte são classificados como circulante quando suas realizações são previstas em até 12 meses, e acima deste prazo são classificados como não circulante.

3.3 - Caixa e Equivalente de Caixa

O caixa e equivalentes de caixa são avaliadas pelo custo. Compreendem dinheiro em caixa e depósitos bancários.

3.4 - Aplicações Financeiras

São investimentos de liquidez imediata dos recursos registrados a valores de custo, acrescidas, quando aplicável, dos rendimentos auferidos até a data do Balanço Patrimonial.

3.5 - Contas a receber

As contas a receber de clientes são avaliadas pelo valor presente e deduzidas da provisão para créditos de liquidação duvidosa. A provisão para créditos de liquidação duvidosa é estabelecida quando existe uma evidencia objetiva de que a entidade não será capaz de cobrar todos os valores devidos de acordo com os prazos originais das contas a receber. Estão demonstradas pelo regime de competência, por faturamentos que ocorrem no mesmo mês em que os serviços são prestados nas assistências de Internação e atendimentos Ambulatoriais, e são emitidas contra o Sistema Único de Saúde - SUS, Convênios Estadual, Convênios Municipal, Convênios com Instituições Privadas e Particulares.

3.6 - Estoques

Os estoques referem-se substancialmente a medicamentos e a material médico-hospitalar a serem aplicados nos atendimentos a pacientes. Esses estoques estão avaliados pelo custo médio de aquisição e são apresentados pelo menor valor entre o custo e o valor realizável líquido.

3.7 - Imobilizado

O imobilizado está registrado pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação. Os gastos com a manutenção do ativo fixo, quando representam melhorias (aumento da vida útil ou capacidade operacional, são capitalizados e os gastos remanescentes são debitados nas contas de despesas, quando incorridos, sendo que as taxas anuais de depreciação adotadas são calculadas pelo método linear com base na estimativa de vida útil-econômica dos ativos.

A Entidade adota os critérios de contabilização e registro dos bens adquiridos através de Doações e Subvenções Governamentais, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 07.

3.8 - Redução ao valor recuperável de ativos

O imobilizado e outros ativos não circulantes são revistos para se identificar perdas não recuperáveis sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. A perda é reconhecida pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapassa seu valor recuperável: que é o maior entre o preço líquido de venda e o valor em uso de um ativo. Para fins de avaliação, os ativos são agrupados no nível mais baixo para o qual existem fluxos de caixa identificáveis separadamente.

3.9 - Passivos circulantes a não circulantes

Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos, variações monetárias incorridas até a data do balanço patrimonial.

3.10 - Provisões

As provisões são reconhecidas para obrigações presentes como resultado de eventos passados, em que seja possível estimar os valores de forma confiável e cuja liquidação seja provável.

O reconhecimento das provisões é a melhor estimativa das considerações requeridas para liquidar a obrigação no final de cada período de relatório, considerando-se os riscos e as incertezas relativos à obrigação. Quando a provisão é mensurada com base nos fluxos de caixa estimados para liquidar a obrigação, seu valor contábil corresponde ao valor presente desses fluxos de caixa (em que o efeito do valor temporal do dinheiro é relevante).

Quando alguns ou todos os benefícios econômicos requeridos para a liquidação de uma provisão são esperados que fossem recuperados de um terceiro, um ativo é reconhecido se, e somente se, o reembolso for virtualmente certo e o valor puder ser mensurado de forma confiável.

3.11 - Subvenções e incentivos recebidos

As doações, subvenções e contribuições para custeio são contabilizadas em contas de receita. As doações subvenções e contribuições patrimoniais são contabilizadas a princípio no passivo e reconhecidas em contas de receita proporcionalmente a depreciação do bem objeto da subvenção.

As subvenções governamentais destinadas ao custeio foram contabilizadas em conformidade com o CPC 07 - Subvenções e Assistência Governamental, sendo apropriadas em receitas na medida em que ocorreram as despesas.

3.12 - Apuração do superávit/déficit do exercício

As receitas, despesas e os custos foram apurados pelo regime de competência dos exercícios, conforme legislação em vigor.

3.13 - Doações

A entidade recebeu no ano de 2020, doações de pessoas físicas e pessoas jurídicas no total de R\$ 1.095.189 e doações COVID-19 no total de R\$ 438.586 no total geral de R\$ 1.533.775 (um milhão, quinhentos e trinta e três mil e setecentos e setenta e cinco reais).

3.14 - Isenção de contribuições

O custo da isenção das contribuições usufruídas pela entidade, no ano de 2020, foi de aproximadamente R\$ 14.212.665 (catorze milhões, duzentos e doze mil e seiscentos e sessenta e cinco reais), (demonstrado na Nota 29).

4 - Caixa e Equivalente de Caixa

São valores que a Entidade possui com livre movimentação de caixa e depósitos bancários para aplicação imediata em suas operações sem restrições e com restrições.

Em 2020 e 2019, as disponibilidades estavam assim constituídas:

Descrição	2020	2019
Caixa	3.489	6.228
Bancos C/Movimento Sem Restrições	4.172.554	1.644.025
Bancos C/Movimento Com Restrições	3.497.930	1.546.521
Totais	7.673.973	3.196.774

5 - Aplicações Financeiras

As aplicações financeiras possuem liquidez imediata e estão demonstradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até a data de encerramento do balanço sem restrições e com restrições.

Em 2020 e 2019, as aplicações estavam assim constituídas:

Descrição	2020	2019
Aplicações Financeiras Sem Restrições	20.206.270	15.421.825
Aplicações Financeiras Com Restrições	1.804.791	679.385
Totais	22.011.061	16.101.210

6 - Contas a Receber - Créditos de Operações com Assistência à Saúde

As contas a receber de Créditos de Operações com Assistência à Saúde correspondem aos valores a receber de convênios pela prestação de serviços médico e hospitalar no decurso normal das atividades da entidade.

O prazo de recebimento é equivalente há um ano ou menos, sendo que as contas a receber são classificadas no ativo circulante. Caso contrário, são apresentadas no ativo não circulante.

Descrição	2020	2019
Convênio SUS	1.889.772	2.101.112
Hospital Ensino a receber	0	3.524.788
Incentivo Integrasus a receber	0	379.257
Associação Sta Casa Rib. Preto	123.532	0
Amil Assistência Médica	0	46.904
Cassi	5.205	12.536
Sassom	597.838	1.198.904
Unimed	23.499	210.917
Barão de Mauá	99.362	109.641
Bradesco Saúde	14.233	43.787
Unimed Nordeste Paulista	135.217	187.367
Outros Convênios	398.897	387.578
Totais	3.287.555	8.202.791

7 - Estoque e Bens e Títulos a Receber

A rubrica Bens e Títulos a Receber constantes no Balanço Patrimonial referem-se aos valores a receber da Prefeitura Municipal de Ribeirão, Subvenções Estaduais, Adiantamentos a funcionários e fornecedores, outros valores e despesas antecipadas. O estoque está contabilizado pelo seu custo médio de aquisição e não ultrapassa o valor de mercado. O grupo está composto como segue:

Descrição	2020	2019
Estoques	4.851.182	3.188.250
Aluguéis a receber	615.825	39.799
Adiantamento a Funcionários	274.687	310.106
Adiantamento Diversos	727.790	81.492
Associação Sta Casa Rib. Preto	304.295	0
Pró Subvenções Estaduais	425.250	0
Subvenções Estaduais a Receber	0	115.425
Emenda Parlamentar N° 36000.238692/01-800	0	1.000.000
Outros Valores	31.012	58.875
Despesas Antecipadas	29.874	62.842
Totais	7.259.915	4.856.789

8 - Realizável a Longo Prazo

Estão apresentados no grupo realizável a Longo prazo os depósitos judiciais Cíveis e trabalhistas, Programa Moratória de Tributos no PROSUS e outros créditos a receber, sendo que, todos os valores estão devidamente atualizados até 31 de dezembro de 2020 quando cabível e estão assim apresentados.

Descrição	2020	2019
Depósitos Judiciais - Trabalhistas	438.224	638.282
Processos Depto Jurídico a Receber	5.336	5.336
Santa Casa de Araraquara Proc.2010	836.618	836.618
Programa Moratória Tributos - PROSUS	47.318.358	47.318.358
Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto	1.016.360	1.016.360
Totais	49.614.896	49.814.954

9 - Investimentos

9.1 - Imóveis destinados a Renda

São Imóveis de propriedade da Santa Casa de Misericórdia de Ribeirão Preto destinados para locação conforme apresentado no quadro a seguir:

Descrição	2020	2019
Terrenos	704.769	704.769
Edificações	6.127.423	6.571.583
Totais	6.832.192	7.276.352

9.2 - Outros Investimentos

Outros investimentos referem-se à Ações de Dívida Pública conforme demonstrado abaixo:

Descrição	2020	2019
Ações dívida pública	143.065	143.065
Associação Santa Casa Saúde Rib. Preto	0	0
Totais	143.065	143.065

10 - Imobilizado

É registrado ao custo de aquisição, independente dos bens terem sido adquiridos por contrato de compra e venda ou arrendamento financeiro, deduzido da depreciação acumulada, calculadas pelo método linear de acordo com a vida útil-econômica estimada dos bens.

Em 31 de dezembro de 2020, o Ativo Imobilizado estava assim constituído:

Descrição	Saldo 2019	Adições	Baixas Transferências	Depreciações	Saldo 2020
Terrenos	3.522.438	1.685.113	0	0	5.207.551
Edificações	19.714.564	3.784.324	0	64.215	23.434.673
Máquinas e Equipamentos	18.404.448	1.605.594	448.457	0	19.561.585
Equipamentos de Informática	1.037.999	510.231	2.938	0	1.545.292
Instalações	466.571	44.406	0	0	510.976
Móveis e Utensílios	2.115.827	114.780	25.820	0	2.204.787
Veículos	29.317	0	0	0	29.317
Outras imobilizações	944.802	1.832.544	2.366.757	0	410.590
Subtotal	46.235.966	9.576.992	2.843.972	64.215	52.904.771
DEPRECIACÃO					
Máquinas e Equipamentos	(10.372.442)	0	657.799	2.543.828	(12.258.471)
Equip.de Informática	(535.133)	0	2.816	193.684	(726.001)
Instalações	(331.719)	0	0	53.565	(385.284)
Móveis e Utensílios	(1.439.907)	0	22.536	191.216	(1.608.587)
Veículos	(29.317)	0	0	0	(29.317)
Subtotal	(12.708.518)	-	683.152	2.982.293	(15.007.660)
Saldo Final	33.527.448	9.576.992	2.160.820	3.046.507	37.897.112

11 - Intangível

Os ativos intangíveis estão representados substancialmente por softwares e licença de direitos de uso e são deduzidos da amortização acumulada e perdas do valor recuperável, quando aplicável. Os ativos intangíveis com vida útil definida são amortizados ao longo da vida útil. O período e método de amortização para um ativo com vida definida são revisados no final de cada exercício social e demonstrados no resultado.

Descrição	Saldo 2019	Adições	Baixas Transferências	Amortizações	Saldo 2020
Licenças de Microsoft	316.807	40.000	7.353	0	349.454
(-) Amortizações	(47.126)	0	7.353	66.860	(106.633)
Total	269.681	40.000	(0)	66.860	242.822

12 - Ressarcimento SUS - Curto Prazo

Valor de Provisões de Eventos a Liquidar com ressarcimento SUS atualizado conforme ANS em curto prazo, remanescentes de atendimentos a beneficiários do antigo Plano de Saúde da Santa Casa através do Sistema Único de Saúde - SUS, podendo estes valores serem contestados judicialmente.

Descrição	2020	2019
Provisão de Eventos a Liquidar SUS	262.627	692.367
Totais	262.627	692.367

13 - Honorários Médicos

Os serviços médicos referem-se aos compromissos assumidos com os médicos, clínicas e laboratórios para atendimentos aos pacientes da Santa Casa.

Descrição	2020	2019
Honorários Médicos	250.655	4.919.059
Totais	250.655	4.919.059

14 - Tributos e Contribuições a Recolher - Curto Prazo

O PIS folha de pagamento e dos impostos e Contribuições decorrentes da retenção sobre Prestação de Serviços de Terceiros (IRRF, PIS/COFINS/CSLL e ISS) quando aplicável e de parcelamentos. Com relação aos impostos e contribuições, conforme legislação vigente, a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Ribeirão Preto é uma entidade filantrópica e está isenta da contribuição Patronal e de Terceiros ao INSS, bem como isenta de COFINS e PIS sobre o faturamento, CSLL e IRPJ;

Descrição	2020	2019
INSS a Recolher	230.259	229.677
FGTS a Recolher (a)	327.030	293.693
FGTS - Renegociação	0	659.358
PIS Folha de Pagamento (b)	2.378.650	2.039.534
Retenções de IRRF/COFINS/PIS/CSLL	271.956	256.734
Totais	3.207.895	3.478.996

a) Trata-se de FGTS da folha de pagamento de funcionários mensal, sendo que o aumento de 2019 para 2020 ocorreu por conta do FGTS do 13. Salário que recolhido em 2021.

b) No total do PIS referente 1% da Folha de Pagamento de 2020, o aumento em relação ao período de 2019 de R\$ 339.116, ocorreu por conta dos valores contabilizados no período de 2020. Não está sendo recolhido por decisão judicial favorável para as entidades sem fins lucrativos.

15 - Empréstimos e Financiamento a Pagar - Curto prazo

Os empréstimos bancários representam valores tomados junto a Instituições Financeiras, acrescidos dos correspondentes encargos financeiros e liquidados em 2020.

A Santa Casa possui empréstimo consignado a funcionários em 2020 conforme demonstrado abaixo:

Descrição	2020	2019
Empréstimo Banco Consignando	39.002	48.805
Totais	39.002	48.805

16 - Obrigações com Pessoal

Além dos Salários a Pagar e de Outras Obrigações com Pessoal, temos as provisões de férias que estão sendo calculadas de acordo com os direitos adquiridos pelos funcionários e com os respectivos encargos sociais até a data do balanço em 31/12/2020 conforme abaixo:

Descrição	2020	2019
Salários a Pagar	1.977.546	1.888.016
Férias a Pagar	3.535.652	3.037.470
Outras Obrigações com Pessoal	36.837	17.816
Totais	5.550.035	4.943.302

17 - Fornecedores de Materiais e Serviços e Outras Contas a Pagar

Correspondem a valores assumidos pela Entidade com os fornecedores de materiais, serviços e outras contas a Pagar.

Descrição	2020	2019
Fornecedores	4.914.565	4.924.318
Associação da Sta Casa Saúde de Ribeirão Preto	0	2.618.160
Emenda Parlamentar Nº 36000.238692/01-800	0	1.000.000
Hospital de Ensino Futuro	0	3.524.788
Incentivo Integrasus Futuro	0	379.257
Pró Subvenções Estaduais	425.250	0
Outros Contas a Pagar	70.098	560.365
Total	5.409.913	13.006.888

18 - Ressarcimento SUS - Longo Prazo

Valor de Provisões de Eventos a Liquidar com ressarcimento SUS atualizado conforme ANS em longo prazo, remanescentes de atendimentos a beneficiários do antigo Plano de Saúde da Santa Casa através do Sistema Único de Saúde - SUS, podendo estes valores serem contestados judicialmente

Descrição	2020	2019
Provisão de Eventos a Liquidar SUS	467.500	638.522
Totais	467.500	638.522

19 - Provisão para Contingências Trabalhistas e Cíveis.

19.1 - A Entidade contabilizou as provisões para contingências "prováveis" seguindo o Comitê de Pronunciamento Técnico CPC-25 e de acordo com o relatório dos assessores jurídicos em 31 de dezembro de 2020.

Descrição	2020	2019
Provisão Contingências Trabalhistas	707.191	486.800
Provisão Contingências Cíveis	4.592.185	4.034.439
Totais	5.299.376	4.521.239

19.2 - A entidade possui Contingências de ações trabalhistas e cíveis, que em 31/12/2020 constavam na qualidade de risco como "possível" conforme relatório da Assessoria Jurídica, não sendo necessário a contabilização dos valores abaixo.

Descrição	2020	2019
Provisões Trabalhistas Possíveis	1.686.215	685.228
Provisões Cíveis Possíveis	16.718.390	10.023.330
Provisões Ressarcimento SUS Possíveis	1.613.102	1.613.102
Totais	20.017.707	12.321.660

20 - Outros Débitos

Descrição	2020	2019
Astralmed Com. Exp. Prod. Ltda	48.000	48.000
Wesley Vitalino Proc. 0288-2012 (a)	94.875	94.875
Ações Trabalhista Diversas	0	13.190
Acordo 2014 CPFL	0	250.681
Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto - LP (b)	1.016.360	1,016,360
Totais	1.159.235	1.423.106

a) Wesley Vitalino (Roberto Junqueira Meirelles): Refere-se a um processo nº 0288 de 2012 em aberto;

b) Taxa de resíduos sólidos cobrados pela Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto. Será enviado por parte da Prefeitura uma carta de quitação para regularizar esse valor.

21 - Outras Exigibilidades a Longo Prazo moratória com RFB

Descrição	2020	2019
Programa de Moratória de Tributos - PROSUS	47.318.358	47.318.358
Totais	47.318.358	47.318.358

A entidade aderiu em out/2014 ao PROSUS - Programa de fortalecimento das entidades privadas filantrópicas e das entidades sem fins lucrativos que atuam na área da saúde, e que participam de forma complementar do Sistema Único de Saúde, no âmbito da lei 12.873/2014.

Artigo 2º A moratória alcança as dívidas tributárias e não tributárias, inclusive com exigibilidade suspensa, vencidas até 31 de março de 2014, administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), das entidades de saúde privadas filantrópicas e das entidades de saúde sem fins lucrativos na condição de contribuinte ou responsável.

Esse programa consiste na concessão de moratória referente às dívidas tributárias das instituições, que tem como contrapartida o aumento de 5% na oferta de serviços ao SUS.

Para a continuidade do programa, a instituição deverá manter sua situação tributária regularizada em relação às responsabilidades mensais, com isso a cada tributo corrente (mensal) pago, a empresa se torna credora do mesmo valor para abatimento no saldo de sua moratória.

O prazo dessa moratória de 180 meses, porém há uma estimativa que dentro de 108 meses a intuição tenha liquidado todo o seu passivo tributário.

O sistema de compensação ainda não foi formalizado pelos órgãos federais, mas a instituição já obteve o benefício do não pagamento do seu parcelamento referente à Lei nº 11.941/09, que já constituiu saldo para a composição da moratória.

Com isso, toda a provisão dos débitos registradas contabilmente em nosso passivo não circulante aguarda essa validação e **consolidação** pelos órgãos Federais, pois a mesma será liquidada com créditos gerados com o próprio pagamento do mês corrente após essa consolidação será concedida anistia da moratória.

A entidade teve que optar pela desistência dos tributos parcelados dentro da Lei nº 11.941/09, colocando em moratória de remissão, e aguarda o processo de formalização e compensação da moratória que estava vigente durante 15 anos.

Nessa Moratória cada R\$ 1,00 do tributo do mês corrente pago será remitido para compensação desse saldo constituído no PROSUS.

A expectativa da empresa conforme quadro abaixo e de compensar toda a dívida em aproximadamente 09 anos.

A entidade acumulou aproximadamente R\$ 41.907.728 em créditos para compensação da moratória entre outubro de 2014 a dezembro de 2020.

Foi deferido a adesão ao PROSUS da entidade sob condição resolutiva, que caso nos termos do § 2º do art. 30 da Lei nº 12.873, de 2013, que vier a ser cancelada essa adesão pela implementação a condição resolutiva, e em razão disso que lhe foi concedida for revogada, poderá apresentar recurso, em instância única, à autoridade definida em ato do Ministro de Estado da Saúde, contra a decisão que a exclui do PROSUS.

22 - Tributos e Encargos a Recolher

Nos desdobramentos contábeis tributos e contribuições no passivo circulante existem vários saldos contábeis correspondentes ao Parcelamento da Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, firmado com a Receita Federal do Brasil, conforme recibos de números 08948989529451700831, 08948989529451700841, 08948989529451700851, 08948989529451700871 e 08948989529451700881, referente a dívida de PIS, INSS s/ Folha, IRRF e retenções de contribuições

Descrição	2020	2019
INSS - Longo Prazo	4.297.337	4.297.337
Parcelamentos Lei nº 11941 de 2009	20.213.218	20.213.218
Totais	24.510.555	24.510.555

23 - Patrimônio Social

O Patrimônio Líquido em 31/12/2020 está composto pelo Patrimônio Social, Reservas e pelo Superávit de R\$ 23.599.574 no exercício de 2020, abaixo discriminado.

Descrição	2020	2019
Patrimônio Social	17.500.726	13.488.889
Reservas (a)	387.140	387.140
Superávit (Déficit) do exercício	23.599.574	4.011.837
Totais	41.487.440	17.887.866

a) São reservas constituídas através de Subvenções de terceiros ao Hospital da Aids, nos anos de 1994 e 1995.

24 - Receitas

As receitas da entidade são constituídas pela prestação de serviços médico hospitalar em atendimento aos convênios e particulares e reconhecidas no período em que são realizadas.

Descrição	2020	2019
Receita com atendimentos ao Convênio SUS	37.762.224	39.444.359
Receita com atendimentos a Particulares	3.397.608	4.090.799
Receita com atendimentos demais convênios	65.826.347	48.907.203
Subvenções Estaduais	8.738.581	9.034.455
Verbas Parlamentares	1.508.970	1.060.000
Convenio 003/2016 proc.-3339/2019-Federal	461.113	0
Verba Proc.Rep. Mun-RP SP Autos ACP	287.344	0
Portaria 600,700 e 728 COVID-19	1.640.454	0
Habilitação Leitos -UTI Adulto COVID-19	3.456.000	0
Enfrent. Emerg. Saúde Cred. Extra COVID-19	1.982.379	0
Recurso auxílio financ. Combate COVID-19	2.625.541	0
IGH - Hospital de Ensino Proc. ADM	7.049.575	7.049.575
Integrasus	758.514	758.514
Receita Bruta de Serviços	135.494.649	110.344.905
Glosas e Cancelamentos	(4.361.600)	(531.880)
Receita Líquida Operacional	131.133.049	109.813.025
Doações e Contribuições Solidárias	1.533.775	434.942
Reembolso Assist. Médica Funcionários	960.776	859.977
Subvenções Secr. Estado Contribuições Solidariedade	1.400.374	408.996
Verbas Cartoriais		
Outras Receitas	2.420.127	5.196.637
Receita Líquida Total	137.448.100	116.713.577

25 - Custos dos Serviços Prestados

Descrição	2020	2019
Materiais e Medicamentos	30.551.704	30.341.685
Honorários Médicos	24.121.120	29.111.033
Outros Custos	472.921	432.956
Totais	55.145.745	59.885.674

26 - Despesas Operacionais

As despesas da entidade são apuradas através de notas fiscais e recibos, em conformidade com as exigências legais e fiscais.

Descrição	2020	2019
Despesa Com Pessoal	42.492.255	38.938.198
Serviços de Terceiros	6.721.757	6.950.624
Localização e Manutenção	7.662.186	6.660.576
Despesas Tributárias e Encargos (a)	354.896	318.056
Depreciação/Amortização	2.881.541	2.650.193
Outras Despesas	1.140.580	25.266
Totais	61.253.215	55.542.913

a) São despesas com 1% de PIS sobre folha de pagamento no total de R\$ 339.115 já com encargos em 2020.

27 - Resultado Financeiro

Descrição	2020	2019
Receitas Financeiras (a)	418.157	1.014.453
Despesa Financeiras (b)	(408.147)	(371.024)
Totais	10.010	643.429

a) Receitas financeiras de juros de aplicações financeiras no ano de 2020 e 2019.

b) Despesas Financeiras, taxas bancárias, descontos concedidos e multas e juros.

28 - Resultado Patrimonial

Corresponde às receitas de aluguéis e outras de imóveis destinados a rendas como também comissões do Edifício Diederichsen e baixa de imobilizado da entidade em 2020.

Descrição	2020	2019
Receitas de Aluguéis Edifício Diederichsen e outros	2.423.938	2.075.992
Outras Receitas Patrimoniais	141.714	8.415
Despesas Patrimonial	(25.890)	(989)
Totais	2.540.424	2.083.418

29 - Isenções Previdenciárias e COFINS Usufruídas

Em atendimento ao Parágrafo Único. Artigo 4º do Decreto nº 2.536 de 07/04/1998 e alterações, demonstramos abaixo os valores relativos a Quota Patronal - INSS e COFINS que representa as isenções usufruídas pela Santa Casa de Misericórdia de Ribeirão Preto durante o exercício de 2020 e 2019.

Descrição	2020	2019
Quota Patronal - INSS	9.798.356	9.110.968
COFINS	4.414.309	3.877.930
Totais	14.212.665	12.988.898

29.1 - Imunidade Tributária

Em razão, da entidade não distribuir parcela de seu patrimônio, ou de suas rendas, a título de lucro ou participação no resultado, aplica integralmente no país os recursos para manutenção dos seus objetivos institucionais e mantém escrituração regular de suas receitas e despesas, está imune do imposto de renda, da contribuição social e dos impostos estaduais e municipais de acordo com os dispositivos da Constituição da República Federativa do Brasil e do Código Tributário Nacional CTN.

30 - Limites de Gratuidade

30.1 - Concessões de Gratuidades

Na área da Saúde a Santa Casa de Ribeirão Preto, no cumprimento das exigências legais emanadas pela Lei nº 12.453 de 21 de julho de 2011 que altera a Lei nº 12.101 de 27 de novembro de 2009 e traz novas providências acerca da Certificação/Renovação da Filantropia, evidenciamos abaixo os atendimentos SUS e NÃO SUS atendendo ao Percentual mínimo de 60% dos serviços prestados ao SUS conforme rege o art. 9º, Inciso III da Lei nº 12.453/2011. Em 2020 a Entidade fechou com a capacidade instalada de 269 leitos, sendo que 173 foram destinados ao SUS e 96 ao não SUS.

DEPARTAMENTO DE SAÚDE	Capacidade Instalada (Leitos)		Dedicados ao SUS (Leitos)		SUS %	
	2020	2019	2020	2019	2020	2019
Santa Casa de Misericórdia de Ribeirão Preto	269	254	173	163	64,31%	64,17%

INTERNACÕES HOSPITALARES	2020		2019	
	Quantidade	Paciente dia	Quantidade	Paciente Dia
SUS	11.506	47.563	12.395	55.756
NÃO SUS	3.283	11.271	3.982	14.767
TOTAL	14.789	58.834	16.377	70.523
% DE SERVIÇOS PRESTADOS AO SUS		80,84%		79,06%

ATENDEMENTOS AMBULATORIAIS	2020		2019	
	Quantidade	%	Quantidade	%
SUS	89.389	57,59	115.631	55,13
NÃO SUS	65.823	42,41	94.117	44,87
TOTAL	155.212	100,00	209.748	100,00
% DE SERVIÇOS PRESTADOS AO SUS		57,59%		55,13%

ATENDEMENTOS AMBULATORIAIS 10%	2020		2019	
	Quantidade	%	Quantidade	%
SUS	8.939	57,59	11.563	55,13
NÃO SUS	6.582	42,41	9.412	44,87
TOTAL	15.521	100,00	20.975	100,00
% DE SERVIÇOS PRESTADOS AO SUS		57,59%		55,13%

DEMONSTRATIVO DOS ATENDIMENTOS	2020		2019	
		%		%
Internações		80,84%		79,06%
Atendimentos Ambulatoriais		19,16%		20,94%
% TOTAL DE SERVIÇOS PRESTADOS AO SUS	TOTAL	90,84%	TOTAL	89,06%

Observação: Para o cálculo do percentual de atendimentos ao SUS, utiliza-se as diárias de internações (paciente dia), caso não atinja o percentual mínimo de 60%, pode-se utilizar 10% dos atendimentos ambulatoriais.

O montante de despesas assumidas pela entidade em 2020 foi de R\$ 43.167.161 compreendendo, subtraindo das Subvenções, doações e o faturamento SUS recebidos, com isso chegamos na informação que, para cada R\$ 1,00 recebido SUS gasta-se em torno de R\$ 1,91.

Os quadros acima demonstram que a Entidade cumpriu em 2020 com os requisitos da filantropia na Área da Saúde pelo oferecimento e cumprimento de no mínimo 60% de atendimento aos beneficiários do Sistema Único de Saúde - SUS, tendo atendido em 2020 o percentual de 90,84% considerando os 10% de atendimentos ambulatoriais de sua capacidade.

31 - Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social

A Sociedade Beneficente e Hospitalar Santa Casa de Misericórdia de Ribeirão Preto teve seu Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na Área de Saúde - CEBAS - "RENOVADO" pela Portaria nº 1.924 de 11 de dezembro de 2018, com validade pelo período de 29 de Abril de 2019 a 28 de Abril de 2022 por ter cumprido quesitos da Lei nº 12.101/09, Portaria nº 2.500/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, o art. 142 da Portaria Consolidada nº 1/GM/MS, de 28 de setembro de 2017 e o Parecer Técnico nº 1024/2018 - CGCER/DCEBAS/SAS/MS.

32 - Trabalhos Voluntários:

Conforme estabelecido na Interpretação ITG 2002 (R1) a Sociedade Beneficente e Hospitalar Santa Casa de Misericórdia de Ribeirão Preto, recebe trabalhos voluntários dos seus membros integrantes dos Órgãos da Administração, sem nenhuma remuneração ou qualquer outro benefício

33 - Cobertura de Seguros

São mantidos seguros para cobertura dos imóveis das atividades Hospitalares, imóveis de propriedade para investimentos, de bens do ativo imobilizado da Administração. A cobertura é contratada por montante considerado adequado pela administração para cobrir eventuais sinistros, de acordo com a natureza da sua atividade, os riscos envolvidos em suas operações e a orientação de consultores especializados. A entidade mantém seguro para cobertura de possíveis contingências decorrentes de responsabilidade civil cuja vigência de 01/07/2020 a 01/06/2021 através da proposta nº 01072020 - HDI - Global Seguros S.A.

34 - Aprovação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis e financeiras foram concluídas e autorizadas para a publicação pela Administração em 24 de maio de 2021

35 - Eventos Subsequentes

A consolidação do PROSUS pela Receita Federal até a data do encerramento da auditoria 24 de maio de 2021 não tinha ocorrido. Houve um contato com a Receita Federal de Ribeirão Preto onde não souberam informar. Foi solicitado pela Receita Federal que a Santa Casa de Ribeirão Preto enviasse um ofício solicitando as informações deste processo conforme nota 21. Essa consolidação poderá impactar de forma relevante a posição patrimonial da Santa Casa. 35.1 - Impactos COVID 19.

A Entidade monitora atentamente as informações acerca das incertezas provocadas pela pandemia da COVID-19, assim como as reações de mercado e os efeitos econômicos provocados pela doença.

Em razão dos efeitos do Coronavírus nas atividades da Entidade, várias medidas com o objetivo de mitigar os impactos foram tomadas, dentre as quais se destacam:

i) Medidas de forma a manter a eficiência na prestação dos serviços, incluindo a utilização de recursos tecnológicos para oferecer suporte aos milhares de projetos de pesquisas gerenciadas pela Empresa, visando a continuidade das pesquisas.

ii) Ações no sentido de manter a sólida posição de caixa para enfrentar as incertezas, sem a necessidade de alterar o planejamento de médio e longo prazo. A Direção vem analisando os eventos econômicos e financeiros que têm relação com as atividades da Entidade, e, diante das previsões desfavoráveis para a economia brasileira e global, medidas de contenção de gastos e reestruturação interna foram iniciadas e certamente tais medidas mitigaram os impactos da pandemia no resultado, por fim, a Entidade está se preparando para um 2021 de incertezas e espera que as providências tomadas pelas autoridades sanitárias e de saúde sejam suficientes para reter a expansão do vírus no âmbito nacional e global.

AMAURI ELIAS CALIL

Provedor - CPF 549.365.608-63

JOSÉ FERNANDO BERARDI

Tesoureiro - CPF 050.494.418-54

DÉBORA MÁRCIA LOPES DE ARAÚJO COSTA

Contadora - CRC TC 1SP235155/O-7

Relatório da Administração - Exercício 2020

Item A) Política de Destinação de Superávits e Déficits

A Sociedade Beneficente e Hospitalar Santa Casa de Misericórdia de Ribeirão Preto atua com um critério bastante claro sobre a destinação dos seus resultados operacionais, sendo:

- O constante investimento na capacitação de seus profissionais;
 - Otimização de sua estrutura operacional de atendimento aos usuários particulares, usuários de convênios e usuários SUS.
 - Reinvestimento em sua estrutura física, operacional e humana;
- Dessa forma se faz possível a manutenção e o crescimento de uma entidade filantrópica que busca manter os princípios de qualidade, ética e humanização no atendimento ao próximo, conforme especificado em nossa visão, missão e valores.

Item B) Principais Fatores Internos e Externos com Impacto na Performance:

O ano de 2020 foi marcado por grandes desafios, não só para o hospital, mas para todas as entidades do segmento da saúde do Brasil e do mundo.

O Mundo enfrentou uma grande transformação e readaptação frente a um desafio não antes presenciada em nossa geração, a pandemia provocada pelo Coronavírus.

Esse inesperado acontecimento, fez com que a entidade reavaliasse todas suas bases estruturais e humanas, de forma que, como linha de frente no combate à pandemia pudesse atender de forma qualificada a demanda da população.

O Hospital manteve o foco na gestão sustentável e responsável da entidade. O controle das despesas se mostrou cada vez mais complexo durante o período de grande instabilidade econômica nacional e mundial, pois houve uma grande dificuldade no

aumento da captação de recursos, seja através de reajustes de convênios particulares ou SUS, somados ao constante crescimento dos custos, novas demandas de pacientes, impulsionado pelas novas tecnologias, reajuste e escassez de materiais e medicamentos, prestadores de serviços, dentre outros fatores. Para melhor visualização de resultados o hospital veio melhorando seu sistema de gestão, capacitando mais os profissionais e implementando indicadores de forte auxílio nas tomadas de decisões, mantendo a qualidade dos serviços e acesso.

Mesmo frente às dificuldades, internamente a entidade se preparou fortemente no quesito qualidade, conseguindo a manutenção de qualidade ONA (Organização Nacional de Acreditação), reconhecimento esse que veio a ser conquistado no início de 2019, tornando a entidade umas das poucas Santas Casas do país a possuir essa qualificação.

Em 2020 há o destaque para a implementação do novo sistema da gestão do hospital Santa Casa (Sistema Integrado MV Solution), uma ferramenta altamente moderna e focada na área hospitalar, que proporcionará mais agilidade operacional, levantamentos dos custos hospitalares fidedignos e melhor gestão estratégica dos processos e pessoas.

Item C) Declaração Sobre a Capacidade Financeira da Entidade:

A Sociedade Beneficente e Hospitalar Santa Casa de Misericórdia de Ribeirão Preto perante auditoria de seu Balanço Patrimonial e DRE (ambos do exercício 2019/2020) demonstra ótima liquidez e solvência de capital para honrar seus compromissos.

Como exemplo disso a entidade preserva um Ativo Circulante de R\$ 40.232.504,58. Isso significa mais fôlego para honrar as dívidas no curto prazo e condições de liquidez Corrente, Liquidez Seca, Liquidez Geral e Índice de Solvência de Caixa bastante robustos. Exemplo: Liquidez Corrente = 2,73 / Solvência Geral = 1,44.

Ainda mediante análise do Patrimônio Líquido da entidade, podemos afirmar um ótimo resultado de crescimento no exercício, saltando de R\$ 17.887.866,93 em 2019 para um Patrimônio Líquido de R\$ 41.487.441,30 em 2020, alcançando um crescimento em 12 meses de 131,93% no valor patrimonial da empresa. Isso significa por meio de outro prisma a seguinte conclusão: Se hoje a entidade fosse um hospital privado e o mesmo fosse vendido, seria possível pagar todas suas dívidas (100%) de (curto e longo prazo) e restaria ainda aos acionistas desse hospital R\$ 41.487.441,30.

O lucro líquido da entidade apurado no exercício social findo de 31 de dezembro de 2020 no montante de R\$ 23.599.574,37 (Vinte e Três Milhões, Quinhentos e Nove Mil, Quinhentos e Setenta e Quatro Reais e Trinta e Sete Centavos) permanecerá na conta reservas de lucro, podendo ser utilizado para novos investimentos nos próximos exercícios. A entidade considera uma performance excelente para o exercício, visto que realizou expressivos investimentos em estruturas físicas e operacionais da entidade para atendimento da demanda operacional, permitindo ainda a manutenção da acreditação ONA (Organização Nacional de Acreditação), fruto de um trabalho engajado e focado nos resultados de crescimento.

Como ponto de análise e revisão para 2021, a entidade acompanhará de perto as despesas operacionais e administrativas, no intuito de preservar um resultado favorável ao final do exercício, resultado esse que é fundamental para a sustentabilidade filantrópica da entidade nos próximos anos.

Ribeirão Preto, 20 de maio de 2021

AMAURI ELIAS CALIL

(Provedor)

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados membros do Conselho Fiscal da Sociedade Beneficente e Hospitalar "Santa Casa de Misericórdia de Ribeirão Preto", no exercício de suas atribuições legais e estatutárias e com a colaboração dos Auditores Externos, TEOREMA - Contabilidade SS Ltda. CRC 2SP018705/O-6, CVM Nº 12.343, examinaram o Relatório da Administração e o Balanço Patrimonial da Empresa, encerrado em 31 de dezembro de 2020, em conjunto com as Demonstrações do Resultado do Exercício, das Origens e Aplicações de Recursos, das Mutações do Patrimônio Líquido e as Notas Explicativas da Administração sobre as Demonstrações Financeiras e demais anexos.

À vista das verificações realizadas nos balancetes da Empresa e das análises sobre os critérios adotados, bem como baseados no parecer dos Auditores Independentes, são de parecer que o referido Relatório da Administração e o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras que o acompanham refletem com fidelidade a situação patrimonial e econômico-financeira dessa entidade.

Ribeirão Preto, 02 de junho de 2021

GERALDO LUIZ DE CARVALHO MARTINS

CPF 031.838.178-88

EDSON APARECIDO ALVES

CPF 019.891.958-14

RODNEY DE LIMA BERTTI

CPF 163.919.158-57

UE 02.09.10

A JM MÁQUINAS AUTOMOTIVAS EIRELI, torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, através do Processo nº 02.2020.029798-4, a Licença Prévia, de Instalação e/ou de Operação nº 35/2021, para a atividade Fabricação de outras Peças e Acessórios para Veículos Automotores não Especificadas Anteriormente (CNAE: 2949-2/99), na Rua Barretos, 2.395, Vila Elisa, CEP. 14.075-000, município de Ribeirão Preto - SP.

A PEPE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM AUTOMÓVEIS LTDA, torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, através do Processo nº 02.2015.025416-0, a Renovação da Licença Prévia, de Instalação e/ou Operação nº 025/2021, para a atividade de Serviços de Lanternação ou Funilaria e Pintura de Veículos Automotores, na Rua São Paulo, 1721, Campos Elíseos, CEP 14085-010, município de Ribeirão Preto - SP.